

Portaria nº 200, de 23 de dezembro de 1996.

Considera facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 24.12.1996.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado Presidente da Câmara